

## PORTARIA Nº 1634, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera LUCÍOLA RIBEIRO  
CHRISPIM, do cargo comissionado  
Chefe de Secretaria.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.060796/2022-93-TJ,

## R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, LUCÍOLA RIBEIRO CHRISPIM, Analista Judiciário, matrícula nº, 198.193-5, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria, vinculado ao 2ª Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Parnamirim, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente

## PORTARIA Nº 1635, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia LUCÍOLA RIBEIRO CHRISPIM  
para exercer o cargo comissionado de  
Assessor de Gabinete de Juiz.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.060796/2022-93-TJ,

## R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no art.8º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994, cc o art. 44, Lei Complementar Estadual nº 643/2018, LUCÍOLA RIBEIRO CHRISPIM, Analista Judiciário, matrícula nº, 198.193-5, no cargo de provimento em comissão denominado Assessor de Gabinete de Juiz, vinculado ao 2ª Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Parnamirim, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago com a exoneração de João Maria Oqueres Viana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente